



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 179 / 2008
2008.

Porto Velho, 13 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 029/COAM/IPAM de 06 de agosto de 2008.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA JUDITE DA SILVA**, cadastro nº. 547-9/1, pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, a disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para responder pela Função Gratificada de Assistente Intermediário, em substituição a titular, **Maria de Fátima Monteiro**, no período de 04 a 18 de agosto de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM